



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**SELEÇÃO INTERNA – CHAMADA RETIFICADA**

**Edital Propesq nº 04/2019**  
**Concessão de Bolsas Doutorado Sanduíche – Print /Capes**

Seleção interna para alunos de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para candidatura a bolsa de **Doutorado Sanduíche não vinculadas a projetos de pesquisa** para o ano de 2019, dentro das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/Print

Os interessados devem apresentar até no MAXIMO o dia **25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019**

**CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA**

- 1 Atender integralmente aos critérios estabelecidos no Edital 04/2019
- 2 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado, até 12/04/2019, pelo menos o primeiro ano do doutorado;
- 3 Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 da Capes e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que pode ser encontrado na página da Propesq, no endereço [www.ufpe.br/propesq/bolsas](http://www.ufpe.br/propesq/bolsas);
- 4 Estar com o currículo Lattes atualizado;

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- 1 **Cópia do RG** ou, se estrangeiro, cópia de **visto permanente** no Brasil;
- 2 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- 3 **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- 4 **Plano de pesquisa no exterior** (vide modelo no Anexo I do Edital)
- 5 **Histórico escolar** do doutorado em andamento;
- 6 **Comprovante de proficiência** conforme anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/y9eomlbs>).

**RESULTADO**

O PPGEAC definirá uma comissão que fará a seleção dos candidatos do PPGEAC que integrarão a lista dos aprovados encaminhados à Propesq para seleção da UFPE.

Recife, 07 de fevereiro de 2019

Professora Sávaia Gavazza  
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

## Anexo I

### PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR MODELO

Plano de estudos, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e **aderência ao tema**;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.